



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**  
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148  
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br  
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

**ESTADO DO PIAUÍ**

PORTEARIA N.º 010/2019

Determina a proibição do oferecimento de refeição durante o horário da sessão e após nas dependências da Câmara Legislativa de Cajueiro da Praia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI no uso de suas prerrogativas legais, contida no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício dos trabalhos desta Casa Legislativa;

**RESOLVE**

Art. 1º- Fica proibido o oferecimento de refeição durante e após as sessões na Câmara Municipal de Cajueiro da Praia.

Art. 2º- Fica proibida a utilização dos equipamentos desta Câmara Municipal sem autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A autorização para utilizar os equipamentos desta Câmara deverá ser precedido de requerimento com justificativa e sua utilização deverá ser nas dependências desta casa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 09 de setembro de 2019

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PI PIAUÍ CNPJ  
(MF): 01.612.754/0001-65

Declaração de cumprimento do art. 16, LRF (ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/16).

Eu, Rômulo Aécio Sousa, portador do RG. nº 1.505.822 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 809.549.283-34, chefe do poder executivo do município declaro que o Município de Campo Largo do Piauí, tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do concurso público/processo seletivo (edital nº 01/2019), publicado no Diário Oficial nº 3.891, de 22 de agosto de 2019, e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 01 de abril de 2019.

**RÔMULO AÉCIO SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II – Informação sobre vagas existentes e sua origem**  
(Art.3º, inciso III da Resolução nº 23/16)

As vagas oriundas do Concurso Público de edital nº 01/2019 possuem respaldo nas(s) lei(s) municipal(is) nº 101/2019, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Cargo	Número de vagas criadas por lei <sup>1</sup> (A)
Professor de Educação Física – Secretaria de Educação	03
Professor de Português – Secretaria de Educação	04
Professor de Matemática – Secretaria de Educação	03
Professor de Geografia – Secretaria de Educação	01
Professor de História – Secretaria de Educação	01
Professor de Ciências – Secretaria de Educação	01
Professor de Inglês – Secretaria de Educação	01
Professor de Polivalência – Secretaria de Educação	05
Auxiliar Administrativo – Secretaria de Educação	03
Serviços Gerais – Secretaria de Educação	07
Vigia – Secretaria de Educação	05
Motorista categoria "D" – Secretaria de Educação	02
Motorista – Secretaria de Saúde	02
Vigia – Secretaria de Saúde	02
Agente de Endemias – Secretaria de Saúde	02
Agente de Saúde – Secretaria de Saúde	01
Técnico em Saúde Bucal – Secretaria de Saúde	01
Técnico de Enfermagem – Secretaria de Saúde	01
Dentista – Secretaria de Saúde	01
Médico Saúde da Família – Secretaria de Saúde	01
Fisioterapeuta – Secretaria de Saúde	01
Auxiliar Administrativo – Prefeitura Municipal	01
Vigia – Prefeitura Municipal	01

**NOTAS EXPLICATIVAS**

<sup>1</sup> O número de vagas criadas por lei deve abranger toda a legislação da entidade que esteja vigente e disponha sobre a criação cargo/vagas.

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PI PIAUÍ CNPJ**  
**(MF): 01.612.754/0001-65**

Motorista – Prefeitura Municipal	01
Assistente Social – Secretaria de Assistência Social	01
Psicólogo – Secretaria de Assistência Social	01
Educador Social – Secretaria de Assistência Social	01
Auxiliar Administrativo – Secretaria de Assistência Social	01

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame 01/2019, limitar-se-á ao quantitativo disponível, conforme quadro acima, ou atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 11 de setembro de 2019.

  
**RÔMULO AÉCIO SOUSA**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PI PIAUÍ CNPJ**  
**(MF): 01.612.754/0001-65**

Portaria nº 064/2019

Campo Largo do Piauí (PI), 22 de agosto de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos que prever a Lei Orgânica do município:

Resolve:

Art.1º. Tornar público a composição da Banca Examinadora, para selecionar os candidatos inscritos no **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargos efetivos constantes no EDITAL N° 001/2019, de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição N° 3.891, de 22 de agosto de 2019.

ÁREAS	MEMBROS
SAÚDE	MARLEN OLIVEIRA LOPES – CPF 646.146.623-15
EDUCAÇÃO	AYRTON MEDEIROS RODRIGUES CPF 023.724.53-23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANE NAJERA CPF 181.254.333-68
ADMINISTRAÇÃO	

Art.2º. Esta Banca forá escolhida, dentro dos princípios da *moralidade e da imparcialidade*, *impõe se a total isenção e imparcialidade dos seus membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de acesso aos cargos públicos*.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 22 de agosto de 2019.

  
**ROMULO AÉCIO SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PI PIAUÍ CNPJ**  
**(MF): 01.612.754/0001-65**

Portaria nº 065/2019

Campo Largo do Piauí (PI), 11 de setembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos que prever a Lei Orgânica do município:

Resolve:

Art.1º. Tornar público a composição da Banca Examinadora, para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público, para provimento de cargos efetivos constantes no EDITAL N° 001/2019, de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição N° 3.871, de 24 de julho de 2019.

ÁREAS	MEMBROS
SAÚDE	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO – CPF: 640.822.613-20
EDUCAÇÃO	JAIME BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.676.883-87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ERISVALDO ARAÚJO COSTA CPF: 754.383.053-15
ADMINISTRAÇÃO	

Art.2º. Esta Banca forá escolhida, dentro dos princípios da *moralidade e da imparcialidade*, *impõe se a total isenção e imparcialidade dos seus membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de acesso aos cargos públicos*.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 11 de setembro de 2019.

  
**Rômulo Aécio Sousa**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PI PIAUÍ CNPJ**  
**(MF): 01.612.754/0001-65**

Portaria nº 065/2019

Campo Largo do Piauí (PI), 11 de setembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos que prever a Lei Orgânica do município:

Resolve:

Art.1º. Tornar público a composição da **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** na área: Saúde, Educação, Assistência Social e Educação, para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público, para provimento de cargos **EFETIVOS**, constantes no **EDITAL N° 001/2019** - publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição N° 3.891, de 22 de agosto de 2019.

NOME	CPF
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	640.822.613-20
JAIME BARBOSA DOS SANTOS	922.676.883-87
ERISVALDO ARAÚJO COSTA	754.383.053-15

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 12 de setembro de 2019.

  
**ROMULO AÉCIO SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL